MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

AVISO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que a Assembleia Municipal de Vila do Porto, reunida na 4ª sessão ordinária de 29 de setembro de 2016, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 15 de abril de 2016, o Regulamento Municipal do Cartão Jovem Municipal, submetido a apreciação pública através da publicação do Diário da Republica, 2ª série, nº 119 de 23 de junho de 2016.

Decorrido o período de discussão pública, em que não foram apresentadas propostas, nos prazos e termos previstos no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o presente regulamento entrará em vigor decorridos 20 dias após a sua publicitação nos termos legais.

Mais se torna público, que o referido documento encontra-se publicado, na íntegra, na página da internet deste município em www.cm-viladoporto.pt.

Paços do Município de Vila do Porto, 06 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara,

Carlos Henrique Lopes Rodrigues.